

Espécie: Extrato da Apostila 02 ao Contrato 08/2020/TRE-RO. Contratada: EMPRESA UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA, CNPJ nº 05.657.234/0001-20. Objeto: Registrar o 2º reajuste ao Contrato 08/2020, no percentual de 11,73%, decorrente da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA aferida no período de junho de 2021 a maio de 2022, com efeitos financeiros sobre a Contratação mencionada a partir de maio de 2022. Valor do reajuste /apostila: R\$ 546.313,36. Natureza da Despesa: 33.90.39, consoante Nota de Empenho 2022NE000012 (Reforço), de 20/05/2022. Fundamento Legal: Art. 65, §8º, no art. 40, XI, e no art. 55, III, todos da Lei n. 8.666/93, assim como na Subcláusula Sétima da Cláusula Décima Sexta do Contrato supramencionado. Autorização: Despacho nº 903/2022 - PRES /GABDG. Apostila assinada em 15/07/2022, por LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora-Geral - TRE-RO

EXTRATOS DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO SEI N. 0001625-41.2022.6.22.8000

Espécie: Extrato da Carta-Contrato 13/2022/TRE-RO, assinada em 18/07/2022. Contratada: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 06.132.270/0001-32. Objeto: Prestação de serviço de 1 assinatura com 1 acesso ao sistema "SOLLICITA". Vigência: 12 meses, a contar de 27/08/2021, não podendo ser prorrogada. Fundamento Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 7.990,00. Funcional Programática: 02122003320GP0011, Elemento de Despesa 33.90.39-01, Nota de Empenho: 2022NE000404, de 14/07/2022. Signatários: pela Contratante, a Senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e, pela Contratada, o Senhor RUDIMAR BARBOSA DOS REIS. Ato de Autorização da Despesa e de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: Despacho nº 889/2022 PRES/DG/GABDG, de 13/07/2022.

EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO SEI N. 0001582-07.2022.6.22.8000 - MATERIAL DE LIMPEZA

Espécie: Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação (via Cotação de Preços 002/2022 - SEALM), com fundamento no artigo 26 da Lei 8.666/93 e nos termos da Decisão TCU 1.336/2006 - Plenário. Nota de Empenho: 2022NE000410. Adjudicatária: Nova Química Comércio de Produtos de Limpeza Eireli-ME - CNPJ n. 11.844.377/0001-43. Objeto: Produto limpa pedras, metais, pisos cerâmicos e azulejos. Embalagem contendo 5 litros. Quant. 60. Valor Unit. R\$ 28,00. Valor Total dessa Nota de Empenho: R\$ 1.680,00; Nota de Empenho: 2022NE000411. Adjudicatária: Servquima Produtos de Limpeza e Higiene Ltda. - CNPJ n. 03.698.900/0001-42. Objetos: 1) Água Sanitária a base de cloro. Frasco de 1000 ml com tampa dosadora de fluxo. Quant. 720. Vlr Unit. R\$ 2,75; Subtotal R\$ 1.980,00; 2) Álcool etílico hidratado líquido, 70% p/p, 70º INPM, sem perfume, incolor, tampa com lacre e em frasco contendo 1000 ml. Quant. 480. Vlr Unit. R\$ 8,00; Subtotal R\$ 3.840,00; 3) Detergente (lava louças) Frasco de 500 ml. Quant. 720. Vlr Unit. R\$ 1,75; Subtotal R\$ 1.260,00; e 4) Máscara descartável. Caixas/pacotes contendo 50 unidades. Quant. 150. Vlr Unit. R\$ 13,00; Subtotal R\$ 1.950,00. Valor Total dessa Nota de Empenho: R\$ 9.030,00; e Nota de Empenho: 2022NE000412. Adjudicatária: Novidades Comércio e Representações Ltda. - CNPJ n. 15.897.556/0001-08. Objeto: Produto diluível para limpeza pesada. Embalagem com 500ml Quant. 480. Vlr Unit. R\$ 7,85. Valor Total dessa Nota de Empenho: R\$ 3.768,00. Notas de Empenho datadas de 15/07/2022. E Elemento de Despesa: 339030. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Justificativa: Necessidade compra de material de higiene e limpeza, bem como o fornecimento de máscaras descartáveis aos servidores/colaboradores do TRE. Declaração de Dispensa de Licitação em 12/07/2022, por meio do Parecer Jurídico 89/2022

/AJSAOFC, por JAMIL JANUARIO, Assessor Jurídico. CPF: **. Autorização da Despesa e Ratificada a Dispensa de Licitação em 15/07/2022, por meio do Despacho 897/2022/GABDG, assinado por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. CPF **. Dados pessoais suprimidos em cumprimento à Lei 13.709/2018 - LGPD, e à Resolução TSE n. 23.650/2021). Processo SEI n. 0001582-07.2022.6.22.8000.

EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO SEI N. 0001625-41.2022.6.22.8000

Espécie: Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 26 da Lei 8.666/93. Contratada: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 06.132.270 /0001-32. Carta-Contrato n. 13/2022, assinada em 18/07/2022. Objeto: Prestação de serviço de 1 assinatura com 1 acesso ao sistema "SOLLICITA". Fundamento Legal: 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 /93. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 27/08/2022. Valor: R\$ 7.990,00. Funcional Programática: 02122003320GP0011, Elemento de Despesa 33.90.39-01, Nota de Empenho nº 2022NE000404, de 14/07/2022. Justificativa: Necessidade de informação, pesquisa e capacitação continuada dos servidores da SLC e outras unidades que lidam com o tema LICITAÇÕES & CONTRATOS do TRE-RO. Declaração de Inexigibilidade: Parecer Jurídico n. 92/2022, de 13/07 /2022, JAMIL JANUARIO, Assessor Jurídico, CPF (dados pessoais suprimidos em cumprimento à Lei 13.709/2018 - LGPD, e à Resolução TSE n. 23.650/2021). Ato de autorização da despesa e de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação: Despacho nº 889/2022 - PRES/DG/GABDG, de 13/07 /2022, assinado por LIA MARIA ARAÚJO LOPES, CPF (dados pessoais suprimidos em cumprimento à Lei 13.709/2018 - LGPD, e à Resolução TSE n. 23.650/2021), Diretora Geral do TRE-RO.

1ª ZONA ELEITORAL

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600629-03.2020.6.22.0001

PROCESSO : 0600629-03.2020.6.22.0001 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (NOVA MAMORÉ - RO)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB

ADVOGADO : CARLOS EDUARDO ROCHA ALMEIDA (3593/RO)

ADVOGADO : HENRIQUE EDUARDO DA COSTA SOARES (7363/RO)

ADVOGADO : JOSE DE ALMEIDA JUNIOR (1370/RO)

ADVOGADO : TIAGO RAMOS PESSOA (10566/RO)

RESPONSÁVEL : JOSIMAR RAMOS DE SOUZA

ADVOGADO : CARLOS EDUARDO ROCHA ALMEIDA (3593/RO)

ADVOGADO : HENRIQUE EDUARDO DA COSTA SOARES (7363/RO)

ADVOGADO : JOSE DE ALMEIDA JUNIOR (1370/RO)

ADVOGADO : TIAGO RAMOS PESSOA (10566/RO)

RESPONSÁVEL : MARCOS ANTONIO METCHKO

ADVOGADO : CARLOS EDUARDO ROCHA ALMEIDA (3593/RO)